

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

EDITAL n.º 2/2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2022  
01 de Abril a 30 de Junho

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Rio de Mel

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório LRTM

	Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2	Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	0	UFC/100 mL	0	0	0	100	2	2	100%
	Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	0	UFC/100 mL	0	0	0	100	2	2	100%
	Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C	Sem Alteração Anormal	UFC/mL	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100%
	Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C	Sem Alteração Anormal	UFC/mL	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100%
	COR	20	mg/L escala Pt/Co	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100%
	pH	6,5-9,5	Unidades de pH	6,8 (22 °C)	6,8 (22 °C)	0	100	1	1	100%
	CHEIRO, a 25°C	3	Factor de Diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
	SABOR, a 25°C	3	Factor de Diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
	TURVAÇÃO	4	UNT	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100%
	Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais	0	UFC/100mL	0	0	0	100	1	1	100%
	CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco)	—	mg/L Cl2	0,4	1,3	0	100	2	2	100%
	DESETILTERBUTILAZINA	0,10	µg/L	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100%
	TERBUTILAZINA	0,10	µg/L	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100%
	IMIDACLORPIDE	0,10	µg/L	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100%
	PESTICIDAS TOTAIS	0,5	µg/L	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100%
	DIURÃO	0,10	µg/L	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100%

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

**Notas:**

L. Q. - Limite de Quantificação

N. D. - Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina



APdSE Águas Públicas da Serra da Estrela